

**1ª RETIFICAÇÃO AO ANEXO IV - FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO E PLANO DE RATEIO DO CUSTO A SER RESSARCIDO**

**PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM C.B.U.Q. DA LINHA SÃO MARCOS  
TRECHO ENTRE PARTE DA CHÁCARA Nº 360 ATÉ PARTES DAS CHÁCARAS NºS. 382 E 385**

NOME DO CONTRIBUINTE	TESTADA DO LOTE (m.l.)	ÁREA DO LOTE (m²)	VALOR DO IMÓVEL (PRÉ-OBRA)	VALOR DO IMÓVEL (PÓS-OBRA)	VALORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO IMÓVEL	FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO	VALOR INDIVIDUAL DA CONTR. MELHORIA (*)
<b>ZONA DE INFLUÊNCIA: MACRO ZONA DE EXPANSÃO URBANA</b>							
Maria Barcarolo Mapelli	14,00	840,50	R\$ 80.000,00	R\$ 81.860,58	R\$ 1.860,58	2,7515%	R\$ 233,58
Noêmia Maria Scopel e Angelo Scopel	41,00	831,49	R\$ 120.000,00	R\$ 124.306,40	R\$ 4.306,40	6,3684%	R\$ 540,63
Evandro Réus Scopel	11,00	1000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 71.533,44	R\$ 1.533,44	2,2677%	R\$ 192,51
Ricardo José Stocco	10,00	5130,14	R\$ 120.000,00	R\$ 121.957,68	R\$ 1.957,68	2,8951%	R\$ 245,77
Ademar Lauri Ribeiro	28,00	4852,86	R\$ 80.000,00	R\$ 82.921,51	R\$ 2.921,51	4,3204%	R\$ 366,77
Síria Madalena Dalmolin e Santin Dalmolin	30,00	788,21	R\$ 90.000,00	R\$ 93.173,05	R\$ 3.173,05	4,6924%	R\$ 398,35
Elivelton Durigon	40,00	390,00	R\$ 80.000,00	R\$ 83.830,61	R\$ 3.830,61	5,6648%	R\$ 480,90
Luciana Ercego Guarda	72,00	1805,53	R\$ 120.000,00	R\$ 126.655,19	R\$ 6.655,19	9,8419%	R\$ 835,51
Vanderlei Luiz Scopel e Luciane Paula Gavinescki Scopel	17,00	1918,06	R\$ 100.000,00	R\$ 102.287,99	R\$ 2.287,99	3,3835%	R\$ 287,24
Leandro Scopel e Edinéia Vidaletti Scopel	21,00	5172,85	R\$ 100.000,00	R\$ 102.591,07	R\$ 2.591,07	3,8317%	R\$ 325,29
Ivo Feldkircher	157,00	23110,00	R\$ 200.000,00	R\$ 213.895,25	R\$ 13.895,25	20,5487%	R\$ 1.744,44
<b>Gilberto Rossato</b>	130,00	68843,00	R\$ 100.000,00	R\$ 110.849,54	R\$ 10.849,54	16,0446%	R\$ 1.362,07
Adão Pires e Cleni Terezinha Pires	142,00	30000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 111.758,81	R\$ 11.758,81	17,3893%	R\$ 1.476,23
<b>TOTAL DA RUA</b>			<b>R\$ 1.360.000,00</b>	<b>R\$ 1.427.621,12</b>	<b>R\$ 67.621,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 8.489,30</b>

VALOR TOTAL DA OBRA - R\$ 85.368,57 X 10% (ART. 287 DO CTM) = R\$ 8.536,86 (OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

(\*) O VALOR INDIVIDUAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA É ORIUNDO DA APLICAÇÃO DO FATOR INDIVIDUAL DE VALORIZAÇÃO (F.I.V) SOBRE O VALOR TOTAL A RESSARCIDO DE R\$ 8.536,86

Anchieta, SC, em 11 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Claudcir Paulo Viera  
Servidor Público Municipal  
Membro

\_\_\_\_\_  
Ernani Bonfante  
Servidor Público Municipal  
Membro

\_\_\_\_\_  
Carlos A. Antonietti  
Servidor Público Municipal  
Membro

\_\_\_\_\_  
Oscar Rizzotto  
Servidor Público Estadual  
Membro

\_\_\_\_\_  
Joel Lorenzetti  
Membro